

11ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ILHÉUS.

Ofício n.º 120/2020 - Gab.

(Na resposta, fazer referência a este número)

Ref.: Solicita informações.

Idea n.º 001.9.123456/2020.

Ilhéus, 7 de julho de 2020.

Senhora Superintendente,

Tendo chegado ao conhecimento do Ministério Público denúncia sobre suposta erradicação de árvores amendoeiradas na Av. Soares Lopes, sirvo-me do presente para solicitar de Vossa Senhoria informações acerca da denúncia, pugnando que sejam respondidos os seguintes questionamentos:

1ª Questão. O Município de Ilhéus está promovendo a erradicação de árvores amendoeiradas na Av. Soares Lopes, Centro, Ilhéus, Bahia? Se positiva a resposta, essa erradicação visa a atender a qual finalidade pública?

2ª Questão. A erradicação está amparada em algum ato administrativo, tal qual licenciamento ambiental ou autorização para supressão? Se positiva a resposta, qual o ato administrativo que a ampara?

3ª Questão. Se positiva a resposta à questão anterior, haverá o replantio de espécies arbustivas e/ou arbóreas no mesmo local, ou a compensação ambiental já fora prevista em eventual processo de licenciamento ambiental?

Atenciosamente,



PAULO EDUARDO SAMPAIO FIGUEIREDO
11º Promotor de Justiça de Ilhéus

À Sua Senhoria o(a) Senhor(a)
JOÉLIA SAMPAIO BEZERRA
Superintendente de Meio Ambiente de Ilhéus
Praça Antônio Viana, n.º 149, Cidade Nova, nesta
Via Oficial de Gabinete *ad hoc*